CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE

VEREADOR COLEMAR da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

INDICAÇÃO Nº 713 DE 2023

(Vereador Colemar Saborelle)

Câmara Mun. de Gurupi
06 NOV. 2023
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 2019
DATA: 28 AGO 2023 HORA: 10:19
Carimbo / Assinatura

Indico a Prefeita Josi Nunes a viabilidade de criar um aplicativo de consulta de medicamentos disponível nas farmácias da rede Pública Municipal.

Indico a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi -TO, Josi Nunes, a viabilidade de criar um aplicativo de consulta de medicamentos disponível nas farmácias da rede Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

Nas últimas décadas os medicamentos têm contribuído para a eficiência dos sistemas de saúde por se revelarem um meio custo-efetivo para a redução da carga da doença e mortalidade, promovendo a melhoria da qualidade de vida individual. Os medicamentos acrescentam não só anos à vida, mas também qualidade de vida aos anos.

Constantemente chegam relatos ao gabinete, referente a dificuldade de obter informações sobre a disponibilidade de um medicamento na rede municipal de saúde. As informações por servidores públicos é que a consulta do medicamento é possível atráves do site da prefeitura na publicação do diário oficial. Como sabemos, o diário oficial é publicado diariamente, e com várias páginas, cada dia novo lançamento. Sendo assim a dificuldade na busca pela lista, só tem sucesso na consulta quem tem familiaridade de pesquisa, infelizmente quem precisa dessa informação não possui esse conhecimento dificultando ainda mais a vida de quem precisa.

Poderia ser passado aos usuários de cada UBS um código de acesso para realizarem suas consultas de qualquer lugar que estiverem, dessa forma não sobrecarregaria o profissional que atende nas farmácias, contribuiria

para a diminuição de filas e o usuário iria até o local somente no caso da não identificação da prescrição do medicamento ou se o medicamento que ele (a) precisa fazer uso tiver na farmácia.

A ideia é que com essa lista divulgada num lugar de fácil acesso para visualização dos usuários, metade dos problemas seriam amenizados favorecendo também a defesa nas ações judiciais se o medicamento solicitado não está previsto nas listas oficiais.

Face ao exposto, **I N D I C O** a Exma. Sra. Prefeita Municipal, juntamente com o setor responsável elaboração de um aplicativo de consulta de medicamentos nas farmácias da rede municipal de saúde.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, aos 23 de agosto de 2023.

Vereador – COLEMAR SABORELLE
PODEMO